



Valide aqui
este documento



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0001720-83

CERTIFICO a requerimento via SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 1720, referente ao seguinte IMÓVEL: Um apartamento de nº 301, tipo A, localizado no 3º pavimento, do Condomínio denominado EDIFÍCIO ITAPUÃ, situado na Rua 10, do Loteamento Santa Cruz, nº 3661, Bairro Angelim, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, varanda, quarto, circulação, suíte reversível, banheiro, cozinha e A. serviço, com direito a uma vaga de garagem, com 12,25m² e capacidade para um veículo, possuindo área privativa interna de 48,5m², edificado na fração ideal de 0,04010% de um terreno constituído pelos lotes de nºs 02, 03 e 04 da quadra U, nº 3661, integrante do Loteamento Santa Cruz, situado na zona sul, no Bairro Angelim, nesta cidade, medindo de frente 34,50 metros, limitando-se com a série nascente da Rua 10; lado direito mede 35,00 metros, limitando-se com o lote 01; lado esquerdo mede 35,00 metros, limitando-se com o lote 05, e na linha de fundos mede 34,50 metros, limitando-se com a série poente da Rua 11, com área de 1.207,50m² e perímetro de 139,00 metros, lembrado dos lotes de nºs 02, 03 e 04 da quadra U, integrante do Loteamento Santa Cruz, situado na zona sul, no Bairro Angelim, nesta cidade. – Protocolo: 647 de 14/06/2017. PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede à Rua Visconde da Parnaíba, nº 3.210/sala02, Bairro Horto Florestal, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.529.586/0001-98 . **NR. ANTERIOR:-** AV-2, AV-6 e R-7-1616, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Dou fé. Feito nos termos do requerimento datado de 21 de maio de 2017, dirigido a este Cartório pela proprietária. Emolumentos: R\$ 13,96; FERMOJUPI: R\$ 2,79; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 17,00. Data do pagamento: 14/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Jackson Jardel de Sousa Melo, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-1720 – Protocolo: 647 de 14/06/2017. – Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, **foi enquadrado nas condições estabelecidas pela Lei do PMCMV, nº 11.977/09.** Conforme **AV-1-1616**, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI, em 15/05/2017. Emolumentos: Isenção legal, conforme o artigo 813 do Provimento nº 017/2013 da CGJ/PI. Dou fé. Teresina, 29/06/2017. Eu, Jackson Jardel de Sousa Melo, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-1720– Protocolo: 1384 de 22/01/2018 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Para constar a



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F25HG-PUGE2-TF2R5-MFSCS>

inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **367.375-8**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala Interina deste Cartório em 06 de dezembro de 2017, pela proprietária, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0149603/17-46, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:32h do dia 06/12/2017, com código de autenticidade: F6400B3A64146E81, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,45. FERMOJUPI/TJ: R\$ 7,89. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 22/01/2018. Teresina, 12/03/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-1720– Protocolo: 1383 de 22/01/2018 – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 30 de agosto de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **KLEYTON JEFFERSON LEAL PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, vendedor, portador da CI/RG nº 2.044.273-SSP/PI, CPF/MF nº 965.733.413-68 e sua esposa **STEFANNY SUDARIO DE MOURA LEAL**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 3.696.917-SSP/PI, CPF/MF nº 066.048.833-70, residentes e domiciliados na Rua Fiel, nº 4700, Bloco 24, Aptº 20, Bairro Lourival Parente, nesta cidade, por compra feita a **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula 13ª, da Consolidação ao Contrato Social da Construtora Rivello Ltda., datada de 18/08/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/09/2014, sob o nº 312389, **pelo valor total de R\$ 116.333,20 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 14.396,63 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), referente aos recursos próprios; R\$ 7.231,00 (sete mil e duzentos e trinta e um reais) referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 94.705,57 (noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente ao financiamento concedido pela Caixa. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00399321795, referente ao protocolo nº 0.505.500/17-19, no valor original de R\$ 2.326,66, do qual foi pago à vista R\$ 2.210,33, devido ao desconto de 5% (cinco por cento) concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil, em 05/09/2017, Declaração de dispensa referente a Quitação de Condomínio, datada de 16/01/2018, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 12:38:24h do dia 21/12/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 19/06/2018, com código de controle: 0F62.6EA2.BC23.A911 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 256a. 4c2c. 76ef. c97b. 58db. 7969. 11b8. 94f3. d7cb. 9c53, datado de



Valide aqui
este documento



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

12/03/2018, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.032,15. FERMOJUPI/TJ: R\$ 206,43. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 22/01/2018. Teresina, 12/03/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-1720– Protocolo: 1383 de 22/01/2018 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 30 de agosto de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **KLEYTON JEFFERSON LEAL PEREIRA** e sua esposa **STEFANNY SUDARIO DE MOURA LEAL**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.705,57 (noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 13 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1679; ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 736,59; Seguro: R\$ 19,39; Taxa de Administração – TA: R\$ 0,00; VALOR TOTAL DE ENCARGO INICIAL: R\$ 755,98 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/09/2016. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.022,51. FERMOJUPI/TJ: R\$ 204,50. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 22/01/2018. Teresina, 12/03/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-1720 – Protocolo: 1383 de 22/01/2018 – **CONDIÇÃO** – Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,99. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 22/01/2018. Teresina, 12/03/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-1720– Protocolo: 10837 de 14/10/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado ao Registrador de Imóveis desta Serventia em 24 de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F25HG-PUGE2-TF2R5-MFSC5>

23 de outubro de 2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855553692690, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, no valor de R\$ 121.916,48 (cento e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) a favor da credora acima referida.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15159822399, protocolo sob nº 0.506.572/23-11, no valor original de R\$ 3.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.650,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 13/10/2023; e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: e22a.f589.aadd.a8d6.7d2e.914e.6e48.416b.da7e.df8c, datado de 23/10/2024, em nome de **KLEYTON JEFFERSON LEAL PEREIRA**, e código HASH: 4e19.6ac9.2159.3413.2095.7c74.ba84.b811.87d5.e566, datado de 23/10/2024, em nome de **STEFANNY SUDARIO DE MOURA LEAL**, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP22893 - OKGM, AGP22894 - 3GL9**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data de Pagamento: 14/10/2024. Teresina, 23/10/2024. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Francis Rosa Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** que o imóvel constante em dita matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme ato nº **R-4** da presente matrícula. **3- CERTIFICO MAIS**, constar na presente matrícula as condições conforme **AV-1 e AV-5**. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. Data do pagamento: 14/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP22902 - 7LMA**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Registrador de Imóveis Substituto, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina-PI, 23 de Outubro de 2024.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Registrador de Imóveis Substituto

